



LEI MUNICIPAL Nº 1669

de 20 de agosto de 2025

“DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO NOVA AMÉRICA ESPORTE CLUBE.”

A Prefeita Municipal de Caarapó, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.

Fica concedido o Título de Utilidade Pública à Associação Nova América Esporte Clube, juridicamente constituída e inscrita a nível nacional no CNPJ nº 36.817.310/0001-40, com sede na Rua Argentina, nº 413, no distrito de Nova América, Caarapó-MS..

Art. 2º.

Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA LURDES PORTUGAL Prefeita Municipal

Lei Municipal Nº 1669/2025 - 20 de agosto de 2025

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial em